

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 08:24
Para: 'felipe@adv-apl.com.br'
Assunto: ENC: questionamento edital 761/2016

À
PEREIRA LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prezados,

Segue resposta a seu pedido de esclarecimento:

- a) Não vislumbramos no teor do edital qualquer previsão acerca do pagamento de deslocamento para outras comarcas, notadamente para a realização de audiências. Tal pagamento foi excluído no novo edital ou há outra previsão normativa para esta despesa do credenciado

Resposta: Não há previsão de pagamento de deslocamento.

- b) Na opção das regiões de atuação pela sociedade, é necessária a escolha de todas as comarcas de uma determinada Superintendência, ou o credenciado possui autonomia de escolher apenas algumas cidades desta região?

Resposta: Não. A Atuação é para todas as Cidades da Regional escolhida.

- c) Aparentemente, a minuta de contrato não traz exigência de que as audiências devam ser realizadas por advogado sócio ou associado. O futuro credenciado possui autonomia para substabelecer poderes de realização de audiência para advogados que não constam no rol de sócios ou associados da sociedade?

Resposta: Não, somente para os Advogados sócios ou Associados da sociedade. .

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3025-5800 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Advocacia Pereira Lima [<mailto:felipe@adv-apl.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 11:54
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: questionamento edital 761/2016

Prezados Senhores:

Efetuamos, derradeiramente, três novos questionamentos, a seguir elencados:

a) Não vislumbramos no teor do edital qualquer previsão acerca do pagamento de deslocamento para outras comarcas, notadamente para a realização de audiências. Tal pagamento foi excluído no novo edital ou há outra previsão normativa para esta despesa do credenciado?

b) Na opção das regiões de atuação pela sociedade, é necessária a escolha de todas as comarcas de uma determinada Superintendência, ou o credenciado possui autonomia de escolher apenas algumas cidades desta região?

c) Aparentemente, a minuta de contrato não traz exigência de que as audiências devam ser realizadas por advogado sócio ou associado. O futuro credenciado possui autonomia para substabelecer poderes de realização de audiência para advogados que não constam no rol de sócios ou associados da sociedade?

Agradeço pela atenção e peço, antecipadamente, desculpas caso algum dos questionamentos retro já tenham sido respondidas em outra correspondência.

Att.

Alexandre Ziegler Pereira Lima
Pereira Lima - Advogados Associados